



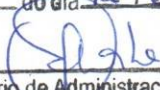
ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

I TERMO ADITIVO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 67/2023

Pregão Eletrônico nº 18/2023

Processo Administrativo nº 151427/2024

CERTIFICO que na data 12/04/24
foi publicado no Placar Oficial (X) / Site (X)
deste Município o(a) Termo Aditivo
de nº _____ do dia 12/04/24

Secretário de Administração

Termo de Aditamento ao instrumento Contratual firmado entre o
MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA e a Empresa CASA DE VÓ
BAR E RESTAURANTE LTDA, o que fazem nos termos e
condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES PACTUANTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA, Estado de Goiás, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob nº 01.179.647/0001-95, com sede na Praça Wilson Eloy Pimenta, nº 100, Centro – Piracanjuba/GO, neste ato representado por seu atual Prefeito **Sr. Claudiney Antônio Machado**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 565.767.651-34, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: CASA DE VÓ BAR E RESTAURANTE LTDA, Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 37.352.043/0001-46, estabelecida na Rua Percival Rebelo, nº 980, Setor Planalto – Piracanjuba/GO, Fone: (64) 9 9248-7000, E-mail: marmitascasadevo@gmail.com, neste ato representado pelo **Sr. Fernando Sousa Oliveira**, inscrito no CPF sob o nº 900.572.791-87, residente em Piracanjuba/GO.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO CONTRATO

O Contrato de Locação de Software nº 67/2023 a ser aditivado tem por objetivo o fornecimento de refeições prontas, do tipo marmitex destinadas aos servidores públicos que trabalham na zona rural em horário de almoço, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Piracanjuba/GO.

Item	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
01	Refeições prontas em embalagens do tipo marmitex nº 08, com peso Médio de 700	Un	3.800	R\$ 19,80	R\$ 75.240,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

<p>gramas cada, com o seguinte cardápio: Descartáveis (marmitex n°. 08, garfo ou colher) Arroz, Feijão, Macarrão Guarnição - 2 tipos (Abóbora, Abóbora Verde, Batata, Cenoura, Milho, Quiabo, Vagem, (Banana frita e ou chuchu) Prato Principal (2 carnes com 1/2 porção cada)</p> <p>1- Carne Bovina, a preparação deverá ser feita assada, cozida ou frita; Paleta, acém ou músculo, Coxão mole ou patinho Coxão duro, Lagarto, Cupim, Carne Moída, Hambúrguer, Costela Bovina, Bisteca Bovina,</p> <p>2- Carne Suína, a preparação deverá ser feita assada, cozida ou frita; Bisteca Suína, Pernil com ou sem osso,</p> <p>3- Embutidos, a preparação deverá ser feita assada, cozida ou frita; Lingüiça</p> <p>4- Frango, a preparação deverá ser feita assada, cozida ou frita; Coxa e sobre coxa, Filé de coxa, Filé de frango</p>				
VALOR TOTAL -----				R\$ 75.240,00

CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTOS LEGAIS



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

Este Termo de Aditamento é firmado com suporte no art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Cláusula Terceira do Contrato de Fornecimento nº 67/2023 e Parecer Jurídico exarado pela Assessoria Jurídica da Prefeitura de Piracanjuba, datado de 11 de abril de 2024.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Por força deste Termo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Fornecimento nº 67/2023 até 12 de abril de 2024.

CLÁUSULA QUINTA – FONTE DE RECURSO E CONSIGNAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos financeiros para pagamento dos encargos deste contrato provem do Tesouro Municipal. As despesas serão empenhadas à conta da consignação orçamentária:

Centro de Custo	22.07.00000
Função / Programa / Ação	22.07.15.452.1507.2018
Elemento	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Subelemento	41 – Fornecimento de Alimentação
Ficha/Fonte	249.00 – 100.0

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES GERAIS

Ficam mantidas inalteradas as Cláusulas e demais condições previstas no Contrato de Fornecimento nº 67/2023.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Piracanjuba/GO, para dirimir as questões oriundas deste Termo de Aditamento.

Estando assim, de comum acordo, justos e contratados, firmam o presente Termo em três (03) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo também assinadas e identificadas, para surtir os efeitos de direito.

Piracanjuba/ GO, aos 12 dias do mês de abril de 2024



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

CLAUDINEY ANTONIO Assinado de forma digital por
MACHADO:56576765 CLAUDINEY ANTONIO
134 MACHADO:56576765134
Dados: 2024.04.12 13:38:19
-03'00'

CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO

Prefeito de Piracanjuba

Contratante

gov.br

Documento assinado digitalmente
FERNANDO SOUSA OLIVEIRA
Data: 12/04/2024 13:32:32-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CASA DE VÓ BAR E RESTAURANTE LTDA

Contratada

Testemunhas:

01) **JACQUELINE SILVA** Assinado de forma digital por
CAMPOS:0319755 JACQUELINE SILVA
2156 CAMPOS:03197552156
Dados: 2024.04.12 13:49:08 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.001.20643

02) **TAYNARA CARDOSO** Assinado de forma digital
BARBOSA:05484271 por TAYNARA CARDOSO
193 BARBOSA:05484271193
Dados: 2024.04.12
13:54:54 -03'00'